

PORTARIA N.º 1198/2025 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a Portaria nº 1166/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 09 de setembro de 2025, conforme especifica.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 1166/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 09 de setembro de 2025, que nomeia a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores/membros: Docente **Joacir Navarro Borges**, CPF XXX.574.659-XX, Docente **Juliane D'Alma**, CPF XXX.188.089-XX (membro), Docente **José Onésio Ramo**, CPF XXX.667.729-XX e o Docente **Acir Bacon** CPF xxx.494.719-xx (suplente).”

Leia-se:

“Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores/membros: Docente **Joacir Navarro Borges**, CPF XXX.574.659-XX, Docente **Juliane D'Almas**, CPF XXX.188.089-XX (membro), Docente **Jose Onesio Ramos**, CPF XXX.443.979-XX e o Docente **Acir Bacon** CPF xxx.494.719-xx (Suplente).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 19 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar